



PORTARIA Nº 030/2022

Determina a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade de Tomada de Preço, para Contratação de Empresa para realização de pavimentação com pedras irregulares, com confecção de meios-fios, sinalização viária, em trecho de estrada rural na Localidade de São Francisco, neste Município, através da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito do Município de Chapada -RS.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório, na modalidade Tomada de Preço por Preço Global (material e mão de obra), para contratação de empresa para realização de pavimentação (material e mão de obra), com pedras irregulares, com confecção de meios-fios, sinalização viária, em um trecho de estrada rural na Localidade de São Francisco, através da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito do Município de Chapada-RS.

Custo Estimado: R\$ 1.008.098,44 (um milhão, oito mil e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 25 de janeiro de 2022.

**Registre-se e Publique-se
Data Supra**

**Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal**

**Paulo Jair Costa Campana
Secretário da Administração**